



GABINETE DA DIRETORIA - UR-1



Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-004104.989.22-3, referente à prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Bilac**, exercício de 2022, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/DBC0BB860CAE3505FCDD51884B741C98/sftp/00004104989223_e_outros_0004638202586.7

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Declaro ter recebido os links indicados, assinando.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 12/03/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ocimar Rodrigues Vieira**, **Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1153971** e o código CRC **6B6D15C5**.